**EDITAL Nº 091/2022 - GR/UEA**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seleção de alunos para admissão no curso de Mestrado em Letras e Artes do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes (PPGLA), oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, na forma deste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1° As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Letras e Artes, no ano acadêmico de 2023.

Art. 2° O ingresso no Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

§ 1° A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, de acordo com a Portaria nº 902/2022 - GR/UEA.

§ 2° O processo de seleção será realizado em 4 (quatro) etapas. O não cumprimento de qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

§ 3° Estão sendo oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas**, cuja distribuição se dará entre as três linhas de pesquisa do Mestrado em Letras e Artes, a saber: linha 1 - Arquivo, memória e interpretação; linha 2 - Linguagem, discurso e práticas sociais; linha 3 - Teoria, crítica e processos de criação.

§ 4° Fica reservado o percentual de 20% do total de vagas deste processo seletivo a Pessoas com Deficiência (PCD). Não havendo candidatos aprovados que se enquadrem nesse perfil, essas vagas serão remanejadas para a concorrência geral.

§ 5º O PPGLA se reserva o direito de não preencher o total de vagas.

§ 6° Poderão participar do processo de seleção candidatos que:

I - Tiverem completado curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;

II - Estiverem em condições de finalizar, até a data da matrícula, curso de graduação reconhecido pelo MEC.

§ 7° Aos que concluírem o Curso, ser-lhes-á outorgado o Diploma de Mestre em Letras e Artes.



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

## DO PROCESSO SELETIVO

### I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3° As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no período de 29 de agosto a 14 de setembro de 2022, exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online pelo seguinte endereço:

https://forms.gle/4XbJnZPG4EnXV7t38

Art. 4° Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB por arquivo, e anexados ao formulário de inscrição.

§ 1º Cada candidato deverá, no formulário de inscrição, indicar o nome da linha de pesquisa em que deseja se inscrever.

§ 2º O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição e/ou não enviar toda a documentação em conformidade com o exigido, em PDF, terá a sua inscrição indeferida.

Art. 5º Os documentos exigidos no ato da inscrição são:

I - Formulário de inscrição online preenchido.

a - O candidato Pessoa com Deficiência (PCD) que optar por concorrer à reserva de vagas, além de atender às exigências descritas neste Edital, deverá indicar sua adesão às vagas reservadas no formulário de inscrição.

b - Havendo necessidade de adaptações de provas e apoios, o candidato Pessoa com Deficiência (PCD) deverá encaminhar o pedido no ato da inscrição, indicando a necessidade da adaptação e/ou do apoio solicitados.

c - A ausência do estabelecido nos itens I.a e I.b implica na aceitação pelo candidato Pessoa com Deficiência (PCD) de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

d - Uma vez aprovado no processo de seleção, o candidato PCD deverá apresentar, no ato da pré-matrícula, a comprovação de sua condição, em conformidade com a legislação vigente.

II - Comprovante original de depósito da taxa de inscrição no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil, Agência **3563-7**, Conta Corrente **30.105-1**, tendo como favorecido a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos. **Somente serão aceitos depósitos identificados com o nome do candidato e/ou respectivo CPF**.

a - O Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes concederá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que comprovarem insuficiência de recursos através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007. Os candidatos interessados deverão preencher e



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

assinar o formulário de isenção de taxa de inscrição constante no Anexo III deste edital, além de anexar, junto ao formulário, a certidão emitida para quem estiver inscrito no CadÚnico.

III - RG ou outro documento oficial com foto;

IV - CPF;

V - Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado nos últimos 3 (três) meses;

VI - Diploma ou declaração de conclusão de curso superior em IES reconhecida pelo MEC, acompanhada de Histórico Escolar; ou declaração de ser possível finalista de curso superior emitida por IES reconhecida pelo MEC, acompanhada de Histórico Escolar;

VII - Anteprojeto de Pesquisa, que deverá conter **exclusivamente** os seguintes itens: (1) Título; (2) Objetivos; (3) Justificativa; (4) Fundamentação Teórica (5) Metodologia; (6) Referências. O Anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, sem contar folha de rosto, e atender a seguinte formatação: Fonte em Times New Roman; Tamanho 12; Espaço entrelinhas 1,5; Papel de tamanho A4.

§ único - A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação do preenchimento integral do formulário de inscrição e da presença de toda a documentação exigida neste edital, digitalizada em PDF, com tamanho máximo de 10MB por arquivo, e em conformidade com o solicitado.

Art. 6º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Art. 7º As informações prestadas no Formulário de Inscrição, on-line, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGLA no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos.

Art. 8º Não haverá, em qualquer hipótese, aceitação de inscrição incompleta ou com documentação faltante.

§ único - A Comissão de Seleção não se responsabiliza por atrasos no preenchimento e/ou envio da documentação. Serão aceitas apenas inscrições submetidas até às 23h59 do último dia de inscrição.

Art. 10 A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção do PPGLA.

Art. 11 A inobservância do exigido nos artigos 3º, 4° e 5º resultará na não homologação da inscrição. Uma lista contendo a relação das inscrições aceitas será divulgada no dia 16 de setembro de 2022, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

**II – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

Art. 12 A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do PPGLA e os candidatos concorrerão entre si.

Art. 13 O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Letras e Artes compreende quatro etapas:

**1ª Etapa: Avaliação do Projeto do Candidato**. De caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção, o que significa que não poderá participar das etapas seguintes. Os critérios de avaliação serão: (i) adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa; (ii) clareza nos objetivos; (iii) pertinência do referencial teórico e da metodologia; (iv) exequibilidade; (v) observância da norma culta.

**2ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento Específico**. Os candidatos realizarão uma prova, de caráter eliminatório e classificatório, a partir da bibliografia indicada e das instruções constantes no Anexo I. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa prova. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção, o que significa que não poderá participar das etapas seguintes. Os critérios de avaliação serão: (i) capacidade de argumentação fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre as questões propostas (7,0 pontos); (ii) adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (3,0 pontos).

**A prova escrita se realizará presencialmente**.

**3ª Etapa: Entrevista Individual com os Candidatos**. De caráter eliminatório e classificatório, essa etapa constará de duas partes. Na primeira, que computará 80% da nota final, o candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e temas abordados durante a prova de conhecimento específico, assim como aspectos da sua trajetória acadêmica e profissional e sua relação com a proposta de pesquisa. Na segunda parte, serão analisadas quantitativamente as informações sobre a produção e a trajetória acadêmica registradas no Currículo Lattes do candidato, computando 20% da nota final, conforme pontuação específica no anexo V deste edital. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa 3ª etapa. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos, somando a arguição geral com a análise curricular, será eliminado da seleção. Não será permitida a apresentação de slides diante da banca examinadora.

**A entrevista acontecerá pela plataforma *Google Meet***. Cada candidato(a) obedecerá ao horário estipulado pela comissão para proceder a esta etapa, acessando a reunião pelo link que será enviado por e-mail até a véspera da entrevista. O(a) candidato(a) deve prover as condições tecnológicas para o cumprimento dessa etapa. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a entrevista, será marcada uma nova data. Se, nessa segunda oportunidade, em nova data e horário estabelecidos pela comissão, ocorrerem problemas que não sejam de responsabilidade da UEA e que impossibilitem a entrevista, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

**4ª. Etapa**: **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**. No exame de proficiência, o candidato deve ser capaz de ler e interpretar um texto em **língua inglesa**. Os candidatos cuja língua materna não seja o português responderão a uma prova de proficiência nesta língua. Esta etapa tem peso 0 (zero) no processo de seleção, indicando apenas se o candidato está apto ou não apto. Aqueles que não forem considerados aptos seguem no



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

processo de seleção, mas, caso ingressem no curso, terão até o final do primeiro semestre para prestar novo exame de proficiência. Não sendo considerado apto neste segundo exame, o mestrando será desligado do PPGLA.

**A prova de proficiência se realizará presencialmente.**

Poderão ser dispensados do Exame os candidatos que apresentarem certificado de aprovação em testes: TOEFL, TOEIC, *Internet-based*-Test (IBT) e *Michigan Language Assessment*, com até 5 anos de validade após a data de realização, e CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), todos digitalizados em PDF, frente e verso, e enviados junto aos restantes comprovantes.

Art. 14 A classificação final de todos os candidatos será feita a partir da média aritmética das notas da Avaliação de Projetos (AP), da Prova Escrita de Conhecimento Específico (PECE) e da Entrevista (E) (AP + PECE + E / 3).

§ 1° Serão aprovados, até o limite de vagas ofertadas e em ordem classificatória, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2° Havendo empate na nota final, seguir-se-ão os seguintes critérios de desempate: 1. Maior nota na Entrevista, 2. Maior nota na Avaliação do Projeto do candidato, 3. Maior nota na Prova de Conhecimento, 4. Candidato mais idoso.

Art. 15 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

1.Avaliação dos projetos:

**Resultado**: será publicado no dia 22 de setembro de 2022, a partir de 16h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

2. Prova Escrita de Conhecimento:
a. **Local**: Escola Superior de Artes e Turismo – UEA.

b. **Data**: 27 de setembro de 2022.

c. **Duração da prova**: 03 (três) horas.

d. **Horário de início da prova**: 09h00.

**Resultado**: será publicado no dia 29 de setembro de 2022, a partir de 16h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

3. Entrevistas:

**a. Local**: Plataforma *Google Meet*

b. **Data das entrevistas**: 4, 5 e 6 de outubro de 2022, de 9h às 20h.

**Resultado**: será publicado no dia 10 de outubro de 2022, a partir de 16h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

4. Proficiência em Língua Estrangeira:

**a. Local**: Escola Superior de Artes e Turismo – UEA.

b. **Data**: 14 de outubro de 2022.

c. **Duração da prova**: 03 (três) horas.

d. **Horário de início da prova**: 9h00.

**Resultado**: será publicado no dia 18 de outubro de 2022, a partir de 16h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

§ 1º Para a realização da prova de conhecimento específico, da entrevista e da prova de proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá portar obrigatoriamente documento de identificação original, com foto, sob prejuízo de sua eliminação.

§ 2° O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 21 de outubro de 2022 no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

§ 3° A homologação do resultado final ocorrerá no dia 26 de outubro de 2022 no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

§ 4° Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

**III - DOS RECURSOS**

Art. 16 O recurso é individual e o prazo para sua interposição é de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados.

Art. 17 Recursos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, no prazo estabelecido, para o e-mail selecao.ppgla.uea@gmail.com

§ único - O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital.

**IV - DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 18 A pré-matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá pelo e-mail sec-ppgla@uea.edu.br, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, mediante a apresentação dos seguintes documentos digitalizados e enviados em formato PDF:

I - Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponibilizado por e-mail pela Secretaria;

II - Cópias de Diploma e Histórico de curso superior para conferência ou declaração de aluno finalista.

III - Currículo Lattes atualizado.



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

§ 1° O não envio dos documentos para a pré-matrícula, nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

§ 2º No ato da matrícula, realizada em data a ser indicada pela coordenação do PPGLA, todos os candidatos selecionados devem apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso superior, além de histórico escolar.

## V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que se tornarem públicos.

Art. 20 Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

Art. 21 Os documentos que constituem os pedidos de inscrição não serão devolvidos.

Art. 22 De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

Art. 23 A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

Art. 24 O início das aulas está previsto para acontecer até março de 2023.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

**ANEXO I**
**INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Os candidatos devem responder somente a duas questões na prova de conhecimentos, assim distribuídas:
   a. Uma questão da bibliografia geral;
   b. Uma questão específica de uma das linhas de pesquisa abaixo.

**BILIOGRAFIA GERAL (COMUM A CANDIDATOS DE TODAS AS LINHAS):**


BARTHES, Roland. **Aula**. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2004.

BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. In: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 165-196. (Obras Escolhidas)

ECO, Umberto. **A definição da arte**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2016.


**BIBLIOGRAFIA LINHA 1 - ARQUIVO, MEMÓRIA E INTERPRETAÇÃO**


DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo**: uma impressão freudiana. Trad. Claudia de Moraes Rego Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. [Partes "Exergo" e "Preâmbulo"]

GINSZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais:** morfologia e história. Trad, de Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. [Capítulo - Sinais: raízes de um paradigma indiciário]


**BIBLIOGRAFIA LINHA 2 - LINGUAGEM, DISCURSO E PRÁTICAS SOCIAIS**


BLOOM, Paul. **Como o prazer funciona**: por que gostamos do que gostamos? Rio de Janeiro: BestSeller, 2021.

LYONS, John. **Linguagem e linguística: uma introdução**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1987. Capítulos 1 e 2.


**BIBLIOGRAFIA LINHA 3 - TEORIA, CRÍTICA E PROCESSOS DE CRIAÇÃO**


CALABRESE, Omar. **Como se lê uma obra de arte**. Lisboa: Edições 70, 1997.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. 30.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. [Partes: I. Potencial; II. Materialidade e imaginação criativa; III. Caminhos intuitivos e inspiração]





Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO II
## LISTA DE PROFESSORES E INTERESSES DE PESQUISA

| Docente do PPGLA | Interesses de pesquisa | Linhas em que atua |
|---|---|---|
| **Allison Marcos Leão da Silva** | Literatura amazonense: 1990-atualidade. Processos de criação literária. Acervos literários. | 1 e 3 |
| **Augusto Rodrigues da Silva Júnior** | Teorias da Crítica polifônica em perspectiva comparada. Geopoesia: autores centroestinos e amazônidas; literaturas indígena, quilombola, orais, cordel e africanas. Tanatografia: diálogos dos mortos, defuntos autores, psicanálise, filosofia. Desassossego: literatura colonial e lusofonia; Cinema Literário em tradução coletiva. | 1 |
| **Carlos Renato Rosário de Jesus** | Estudos de Retórica. Gramática, Gramaticografia e Teoria Gramatical. Estudo, interpretação e tradução de textos em Latim. | 2 |
| **Caroline Caregnato** | Psicologia e Cognição nas Artes, enfocando especialmente questões de desenvolvimento embasadas na teoria de Jean Piaget. Investigações em Dança, Teatro ou Artes Visuais que estabeleçam interfaces com Cognição Musical. Educação Musical, Ensino de Arte e suas relações com teorias da área de Cognição Musical. | 2 |
| **Juciane dos Santos Cavalheiro** | Teorias da enunciação: Bakhtin e Benveniste. Prosa: literatura latino-americana dos séculos XX e XXI. | 1 e 2 |
| **Luciane Viana Barros Páscoa** | História da Arte. Teoria e crítica da arte. Iconografia musical. Iconografia e iconologia. Arte no Brasil entre o Segundo Reinado e a Belle Époque. Intertextualidade entre literatura e artes visuais. Poéticas visuais no século XX. | 1 e 3 |
| **Luciano Hercílio Alves Souto** | Estudos interdisciplinares visando a articulação entre a reflexão teórica e a práxis musical, envolvendo a Performance ou Práticas Interpretativas e suas interfaces com a Estética e a Filosofia, com a Musicologia Histórica, a Linguística, a Sociologia da Música, a Semiologia e a Semiótica. | 3 |
| **Márcio Leonel Farias Reis Pascoa** | Musicologia Histórica nas seguintes linhas: Teoria Musical e História durante os séculos XVIII e XIX, teoria tópica e esquemas de contraponto; Performance historicamente informada; História da Música no Brasil, séculos XVIII e XIX, especialmente ópera; e Iconografia Musical. Estudos Culturais no Norte do Brasil, especialmente Manaus, durante o Período da Borracha. | 1 e 3 |
| **Marcos Frederico Krüger Aleixo** | Estudo da literatura produzida no Amazonas.<br>Estudo da literatura brasileira: prosa do Romantismo e do Realismo. | 1 e 3 |
| **Mário Marques Trilha Neto** | História da Música. Música brasileira e portuguesa. Harmonia, Partimento e Baixo Contínuo. Música para Tecla. Retórica Musical, Tópicas em Música. Arquivos e coleções de Música. | 1 e 3 |
| **Renata Beatriz Brandespin Rolon** | Estudos Comparados de Literatura, Cultura e Sociedade. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, com ênfase nas relações entre cultura e política, literatura e oralidade, literatura e teatro. | 1 e 3 |
| **Vanessa Benites Bordin** | Processos criativos e artístico-pedagógicos em Artes da Cena (teatro, performance, dança, circo). Pedagogia do teatro - formação do artista teatral. | 1e 3 |



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO III

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes (PPGLA/UEA):
Eu,_____,
portador do RG nº_____ e inscrito no CPF sob o nº_____, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras e Artes – ingresso 2022 - Edital nº XXX, declaro que sou cadastrado pelo CadÚnico, instrumento do governo Federal utilizado para identificar as famílias de baixa renda e/ou aquelas incluídas em programas sociais.

Manaus, _____/_____/_____

_____
(assinatura)

Obs.: anexar a documentação que comprove o cadastro.



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data | Evento |
|---|---|
| 29 de agosto de 2022 | Início das inscrições |
| 14 de setembro de 2022 | Encerramento das inscrições |
| 16 de setembro de 2022 | Divulgação das inscrições aceitas |
| 19 de setembro de 2022 | Prazo para a interposição de recursos das inscrições aceitas |
| 20 de setembro de 2022 | Resposta aos recursos e homologação das inscrições |
| 22 de setembro de 2022 | Divulgação do resultado da avaliação dos projetos |
| 23 de setembro de 2022 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação dos projetos |
| 26 de setembro de 2022 | Resposta aos recursos e homologação da avaliação dos projetos |
| 27 de setembro de 2022 | Prova escrita |
| 29 de setembro de 2022 | Divulgação do resultado da prova escrita |
| 30 de setembro de 2022 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova escrita |
| 03 de outubro de 2022 | Resposta aos recursos, homologação do resultado da prova escrita e publicação do cronograma de entrevistas |
| 04, 05 e 06 de outubro de 2022 | Entrevistas |
| 10 de outubro de 2022 | Divulgação do resultado das entrevistas |
| 11 de outubro de 2022 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado das entrevistas |
| 13 de outubro de 2022 | Resposta aos recursos e homologação do resultado das entrevistas |
| 14 de outubro de 2022 | Prova de proficiência em língua estrangeira |
| 18 de outubro de 2022 | Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira |
| 19 de outubro de 2022 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de proficiência em língua estrangeira |
| 20 de outubro de 2022 | Resposta aos recursos contra o resultado da prova de proficiência em língua estrangeira |
| 21 de outubro de 2022 | Divulgação do resultado final |
| 25 de outubro de 2022 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado final |
| 26 de outubro de 2022 | Resposta aos recursos e homologação do resultado final |
| 09 e 10 de novembro de 2022 | Pré-matrícula |



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO V

## QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| TIPO | NATUREZA | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| Livro | Texto integral (teto de 2) | 0,5 |
| | Capítulo (teto de 2) | 0,4 |
| Artigo em periódico indexado | Trabalho completo (teto de 2) | 0,4 |
| Trabalho em anais | Trabalho completo (teto de 2) | 0,3 |
| | Resumo (teto de 3) | 0,2 |
| Material didático | Produção de material didático indexado (teto de 2) | 0,3 |
| Ensino | Atuação docente na Educação Básica | 0,3 |
| | Atuação docente no Ensino Superior | 0,3 |
| | Bolsista ou voluntário de monitoria (por semestre, teto de 2 semestres) | 0,3 |
| | Bolsista ou voluntário de PIBID (teto de 1 ano) | 0,3 |
| Pesquisa | Bolsista ou voluntário de PAIC/PIBIC (teto de 1 ano) | 0,5 |
| Extensão | Comunicação oral em evento científico (teto de 2) | 0,2 |
| | Bolsista ou voluntário em projeto de extensão (teto de 1 ano) | 0,3 |
| Criação artística e literária | Autoria de obra artística com divulgação comprovada | 0,4 |
| | Restauro e recuperação de obras de terceiros | 0,4 |
| | Participação em evento ou espetáculo que exibiu criação ou restauração de obra de arte | 0,3 |
| | Registro fonográfico ou audiovisual | 0,4 |
| Tradução publicada em obra indexada | Obra integral (teto de 1 obra) | 0,4 |
| | Parte de obra (teto de 2 publicações) | 0,3 |

**Atenção: Somente serão consideradas as atividades comprovadas.**

**Obs.: O teto de aproveitamento é de 2.0 pontos.**

**Nota:_____.**



Documento ABD8.F607.E518.12B1 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 23/08/2022 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.